

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

Em 12/11/03
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 643/2003

2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à ASSP.
Em 12/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Excelentíssimo Senhor Senador, PAULO OCTÁVIO, pela sensibilidade política demonstrada e pelo sucesso ao apresentar projeto de lei, no Senado Federal, que trata da venda direta dos imóveis localizados em condomínios no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulação para parabenizar o Excelentíssimo Senhor Senador, PAULO OCTÁVIO, pela sensibilidade política demonstrada e pelo sucesso ao apresentar projeto de lei, no Senado Federal, que trata da venda direta dos imóveis localizados em condomínios no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moç. n.º 643, 03
Fls. n.º 01

Fico muito honrado e realizado ao ver que nosso esforço ao procurar o Ilustre Senador Paulo Octávio no Congresso Nacional, levar à Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar 10/2003, que apresentamos na Câmara

Assessoria de Plenário
Recebi em 06/11/03 as 17:30

Assessoria



Câmara Legislativa do Distrito Federal

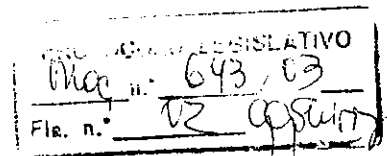
Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

Legislativa, para que o mesmo fosse também apresentado no Senado, numa tentativa de derrubar uma das barreiras que dificultavam a aceitação do projeto pelas autoridades, finalmente deu frutos.

Quando fomos ao Senado Federal, participar de um Seminário que tratava da legalidade da venda direta, expomos ao Senador todos os fatos que envolviam a questão, bem como pedimos à ele que apresentasse o projeto no Senado, com o objetivo principal de contribuir para a tranqüilidade de mais de 500 mil pessoas no Distrito Federal. É com grande satisfação que vejo que tais ações surtiram efeitos muito positivos.

É necessário lembrar que nesta Casa, por diversas vezes, defendi a venda direta dos lotes localizados em condomínios por uma questão de justiça e, principalmente, legalidade. Acerca desse aspecto, a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal, observados os princípios da Constituição Federal e as peculiaridades locais e regionais, tem por objetivo assegurar que a propriedade cumpra sua função social e possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população.

O quadro que vemos hoje decorreu da falta de políticas habitacionais voltadas para a classe média do Distrito Federal, bem como dos preços absurdos do mercado imobiliário de nossa capital. Visando solucionar de vez a questão fundiária, apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, aprovado nesta Casa pela Comissão de Assuntos Fundiários e pela Comissão de Constituição e





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

Justiça, que objetivou entregar à sociedade uma arma sólida e consistente, ou seja, uma lei que assegure o direito à moradia para esta parcela da população.

Quero ressaltar, também, que o conteúdo desse projeto que Vossa Excelência acabou abraçando no Senado Federal, foi extraído de longas e exaustivas reuniões com as mais representativas associações e entidades de moradores de condomínios, e é uma proposta séria, viável, justa e humana!

Vossa Excelência está de parabéns em ter abraçado esta causa, sinto-me muito honrado em ver que Vossa Excelência foi sensível à minha solicitação e que teve a grandiosidade de enxergar, destaca-se com muita competência, que este problema merece atenção e precisa ser resolvido.

Parabéns, Senador! Primeiramente por seu brilhantismo, e ainda pela eficiência de seu trabalho!

Tenho certeza de que V. Exa. hoje recebe o reconhecimento dessa comunidade de 500 mil pessoas. Eu também sinto-me realizado por ter levado à Vossa Excelência uma proposta séria, justa e correta, uma causa que foi abraçada com o espírito de ver o problema resolvido. Parabén, Senador!!

Dessa forma, parabenizo o Excelentíssimo Senador por ter entendido ser a venda direta uma solução viável para resolver essa questão. Parte da problemática fundiária que afeta o Distrito Federal há décadas finalmente verá

PROTUDO LEGISLATIVO
Wcc n.º 643.03
File. n.º 03



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

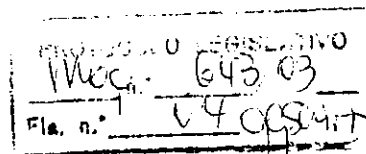
uma solução efetiva por parte daqueles a quem compete resolver a questão: as autoridades do Distrito Federal.

Nesse sentido, vale ressaltar que esta Câmara Legislativa já participa desse processo desde a legislatura passada através da apresentação de projetos de lei, realização de seminários e comissões gerais, sempre com o fim precípua de estabelecer o diálogo entre a população interessada e os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Dessa forma, torna-se necessário que, além da legislação sobre o assunto no âmbito federal, haja um instrumento na legislação local que ampare legalmente a venda direta nesses condomínios.

Iniciativas como esta são dignas de aplauso por esta Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função do estado, que é alcançar solução para os problemas que afetam a população, condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento dentro da sociedade, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

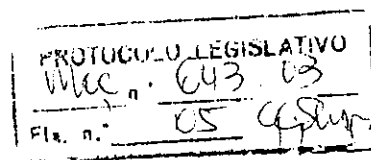


OFÍCIO Nº /2003 – PRESI

Excelentíssimo Senhor Senador,

Comunicamos à Vossa Excelência que o nobre Deputado Pedro Passos apresentou Moção nesta Câmara Legislativa que ***“Parabeniza o Excelentíssimo Senhor Senador, PAULO OCTÁVIO, pela sensibilidade política demonstrada e pelo sucesso ao apresentar projeto de lei, no Senado Federal, que trata da venda direta dos imóveis localizados em condomínios no Distrito Federal”***.

O Nobre Deputado cita em sua Moção de Congratulação que ficou muito honrado e sentiu-se realizado ao ver que seu esforço ao procurar o Ilustre Senador Paulo Octávio no Congresso Nacional e levar à Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que havia sido apresentado por ele nesta Câmara Legislativa, para que o mesmo fosse também apresentado no Senado, numa tentativa de derrubar uma das barreiras que dificultavam a aceitação do projeto pelas autoridades, finalmente deu frutos.



Destaca que quando esteve no Senado Federal, ao participar de um Seminário que tratava da legalidade da venda direta, expôs ao Senador todos os fatos que envolviam a questão, bem como pediu à V. Exa. que apresentasse o projeto no Senado, com o objetivo principal de contribuir para a tranqüilidade de mais de 500 mil pessoas no Distrito Federal. É com grande satisfação que ele vê que tais ações surtiram efeitos muito positivos.

Dessa forma parabenizamos Vossa Excelência e enviamos a referida Moção e anexo.

Atenciosamente,

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

